

RESOLVE:

Art. 1º Definir que a contribuição integral para os planos **GEAP-Referência**, **GEAPEssencial**, **GEAPClássico**, **GEAPFamília**, **GEAPSaúde I e II**, **Geap-Referência Vida** e **GEAPSaúde Vida** para os pensionistas, titulares, seus dependentes e grupo familiar será a seguinte:

I – Plano GEAP-Referência contribuição integral:

Faixa etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
Contribuição	208,23	239,46	275,38	316,70	364,20	422,48	511,21	664,55	897,15	1.041,16

II – Plano GEAPEssencial contribuição integral:

Faixa etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
Contribuição	220,20	253,23	291,21	334,91	385,13	446,75	540,57	702,75	948,71	1.101,03

III – Plano GEAPClássico contribuição integral:

Faixa etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
Contribuição	232,18	267,00	307,03	353,12	406,07	471,03	569,95	740,95	1.000,28	1.160,85

IV – Plano GEAPFamília contribuição:

Faixa etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
Contribuição	263,27	302,78	348,20	400,43	460,49	534,17	646,33	840,23	1.134,33	1.316,45

V – Plano GEAPSaúde I e II contribuição integral:

Faixa etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
Contribuição	239,34	275,25	316,55	364,03	418,63	485,61	587,57	763,85	1.031,21	1.196,77

VI – Plano Geap-Referência Vida contribuição integral:

Faixa etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
Contribuição	263,60	303,15	348,63	400,92	461,05	534,84	647,16	841,28	1.135,74	1.580,38

VII – Plano GEAPSaúde Vida contribuição integral:

Faixa etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
Contribuição	303,00	348,44	400,71	460,83	529,94	614,75	743,83	966,98	1.305,41	1.817,99

Art. 2º A contrapartida de responsabilidade do patrocinador (*per capita*) integra os valores de contribuição de que trata o item 1. incisos I, II, III, V, VI e VII.

§ 1º. Os valores de contribuição para os planos GEAP-Referência, GEAPEssencial, GEAPClássico, GEAPSaúde I e II, GEAP-Referência Vida e GEAPSaúde Vida de responsabilidade dos beneficiários copatrocinados (pensionistas, titulares e seus dependentes), vinculados ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal –SIPEC, deduzida a contribuição patronal, seguem expostos nas planilhas abaixo:

I – Plano **GEAP-Referência** contribuição individual:

Remuneração/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	58,71	82,89	116,69	151,66	194,23	246,87	321,18	471,50	701,09	835,53
1.500,00 - 1.999,99	65,76	89,94	123,74	160,13	202,69	255,33	330,45	480,92	710,65	845,10
2.000,00 - 2.499,99	72,81	96,99	130,79	167,18	209,74	262,38	339,72	490,34	720,21	854,66
2.500,00 - 2.999,99	78,45	104,04	137,85	174,23	216,79	269,43	347,44	498,18	728,18	864,22
3.000,00 - 3.999,99	85,52	109,68	143,49	181,28	223,85	276,48	355,17	506,03	736,15	872,19
4.000,00 - 5.499,99	96,80	125,21	159,00	199,63	242,18	294,82	381,43	532,71	763,25	904,07
5.500,00 - 7.499,99	101,03	130,85	164,65	205,27	247,82	300,46	387,61	538,99	769,63	910,45
Acima de 7.499,99	106,67	136,49	170,30	210,91	253,47	306,10	393,79	545,27	776,01	916,83

II – Plano **GEAPEssencial** contribuição individual:

Remuneração/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	70,68	96,66	132,52	169,87	215,16	271,14	350,54	509,70	752,65	895,40
1.500,00 - 1.999,99	77,73	103,71	139,57	178,34	223,62	279,60	359,81	519,12	762,21	904,97
2.000,00 - 2.499,99	84,78	110,76	146,62	185,39	230,67	286,65	369,08	528,54	771,77	914,53
2.500,00 - 2.999,99	90,42	117,81	153,68	192,44	237,72	293,70	376,80	536,38	779,74	924,09
3.000,00 - 3.999,99	97,49	123,45	159,32	199,49	244,78	300,75	384,53	544,23	787,71	932,06
4.000,00 - 5.499,99	108,77	138,98	174,83	217,84	263,11	319,09	410,79	570,91	814,81	963,94
5.500,00 - 7.499,99	113,00	144,62	180,48	223,48	268,75	324,73	416,97	577,19	821,19	970,32
Acima de 7.499,99	118,64	150,26	186,13	229,12	274,40	330,37	423,15	583,47	827,57	976,70

III – Plano **GEAPClássico** contribuição individual:

Remuneração/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	82,66	110,43	148,34	188,08	236,10	295,42	379,92	547,90	804,22	955,22
1.500,00 - 1.999,99	89,71	117,48	155,39	196,55	244,56	303,88	389,19	557,32	813,78	964,79
2.000,00 - 2.499,99	96,76	124,53	162,44	203,60	251,61	310,93	398,46	566,74	823,34	974,35
2.500,00 - 2.999,99	102,40	131,58	169,50	210,65	258,66	317,98	406,18	574,58	831,31	983,91
3.000,00 - 3.999,99	109,47	137,22	175,14	217,70	265,72	325,03	413,91	582,43	839,28	991,88
4.000,00 - 5.499,99	120,75	152,75	190,65	236,05	284,05	343,37	440,17	609,11	866,38	1.023,76
5.500,00 - 7.499,99	124,98	158,39	196,30	241,69	289,69	349,01	446,35	615,39	872,76	1.030,14
Acima de 7.499,99	130,62	164,03	201,95	247,33	295,34	354,65	452,53	621,67	879,14	1.036,52

IV – Plano GEAPSaúde e GEAPSaúde II contribuição individual:

Remuneração/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	89,82	118,68	157,86	198,99	248,66	310,00	397,54	570,80	835,15	991,14
1.500,00 - 1.999,99	96,87	125,73	164,91	207,46	257,12	318,46	406,81	580,22	844,71	1.000,71
2.000,00 - 2.499,99	103,92	132,78	171,96	214,51	264,17	325,51	416,08	589,64	854,27	1.010,27
2.500,00 - 2.999,99	109,56	139,83	179,02	221,56	271,22	332,56	423,80	597,48	862,24	1.019,83
3.000,00 - 3.999,99	116,63	145,47	184,66	228,61	278,28	339,61	431,53	605,33	870,21	1.027,80
4.000,00 - 5.499,99	127,91	161,00	200,17	246,96	296,61	357,95	457,79	632,01	897,31	1.059,68
5.500,00 - 7.499,99	132,14	166,64	205,82	252,60	302,25	363,59	463,97	638,29	903,69	1.066,06
Acima de 7.499,99	137,78	172,28	211,47	258,24	307,90	369,23	470,15	644,57	910,07	1.072,44

V – Plano Geap-Referência Vida contribuição individual:

Remuneração/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	114,08	146,58	189,94	235,88	291,08	359,23	457,13	648,23	939,68	1.374,75
1.500,00 - 1.999,99	121,13	153,63	196,99	244,35	299,54	367,69	466,40	657,65	949,24	1.384,32
2.000,00 - 2.499,99	128,18	160,68	204,04	251,40	306,59	374,74	475,67	667,07	958,80	1.393,88
2.500,00 - 2.999,99	133,82	167,73	211,10	258,45	313,64	381,79	483,39	674,91	966,77	1.403,44
3.000,00 - 3.999,99	140,89	173,37	216,74	265,50	320,70	388,84	491,12	682,76	974,74	1.411,41
4.000,00 - 5.499,99	152,17	188,90	232,25	283,85	339,03	407,18	517,38	709,44	1.001,84	1.443,29
5.500,00 - 7.499,99	156,40	194,54	237,90	289,49	344,67	412,82	523,56	715,72	1.008,22	1.449,67
Acima de 7.499,99	162,04	200,18	243,55	295,13	350,32	418,46	529,74	722,00	1.014,60	1.456,05

VI – Plano GeapSaúde Vida contribuição individual:

Remuneração/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	153,48	191,87	242,02	295,79	359,97	439,14	553,80	773,93	1.109,35	1.612,36
1.500,00 - 1.999,99	160,53	198,92	249,07	304,26	368,43	447,60	563,07	783,35	1.118,91	1.621,93
2.000,00 - 2.499,99	167,58	205,97	256,12	311,31	375,48	454,65	572,34	792,77	1.128,47	1.631,49
2.500,00 - 2.999,99	173,22	213,02	263,18	318,36	382,53	461,70	580,06	800,61	1.136,44	1.641,05
3.000,00 - 3.999,99	180,29	218,66	268,82	325,41	389,59	468,75	587,79	808,46	1.144,41	1.649,02
4.000,00 - 5.499,99	191,57	234,19	284,33	343,76	407,92	487,09	614,05	835,14	1.171,51	1.680,90
5.500,00 - 7.499,99	195,80	239,83	289,98	349,40	413,56	492,73	620,23	841,42	1.177,89	1.687,28
Acima de 7.499,99	201,44	245,47	295,63	355,04	419,21	498,37	626,41	847,70	1.184,27	1.693,66

§ 2º. Eventual reajuste no valor do patrocínio pago pela União e pelas entidades federais (*per capita*) na vigência do Convênio Único, celebrado entre a União e a GEAP, será deduzido integralmente da contribuição individual de responsabilidade do Pensionista e do Titular, para si e para seus dependentes.

